



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2020 - Edição Nº 58

PORTARIA Nº 120, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 32º, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 8 de fevereiro de 2017 (D.O.U 09/02/2017), e tendo em vista o disposto no artigo 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer Jurídico nº 00135/2020/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU e adotar seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº [23096.002644/2020-78](#), acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 32º, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002, de 4 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 8 de fevereiro de 2017 (D.O.U. 09/02/2017), e tendo em vista o disposto no artigo 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer Jurídico nº 00136/2020/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU e adotar seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº [23096.002642/2020-89](#), acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Lúcia Maria de Araújo Lima Gaudêncio
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 30 de dezembro de 2020